



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: **ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**

CONTRATO: **Nº 348/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2014**

CONTRATADA: **MONTEIRO E ARAÚJO LTDA ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE MODELO III, GINÁSIO SIMPLES PARA EVENTOS DE 40 M/S NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

A Contratada encaminhou Justificativa solicitando aditivo de prazo **até a data de 30/09/2019**, em virtude do período chuvoso que compromete o andamento da Obra do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, de forma contínua, uma vez que tal procedimento acarretaria em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança da mesma.

Tendo em vista ainda, a necessidade de andamento da Obra, conforme exigências do Ministério do Esporte, entende-se que é de suma importância a prorrogação de prazo a partir de 30 de março de 2019, data do término da vigência do Quarto Termo Aditivo, devendo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a Empresa., uma vez que a interrupção do contrato atual ocasionaria atrasos na conclusão da Obra e prejuízos ao Município.

Itaituba, 05 de março de 2019.

Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 0001/2017, de 02/01/2017

MONTEIRO E ARAUJO LTDA-ME
CNPJ: 07.528.534/0001-34

CENTROESTE CONSTRUTORA E TERRAPLANEGM
JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Assunto: Prorrogação de Prazo de Execução e Prazo de Vigência Contratual
Contrato: N° 348/2014.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 004/2014

Dados do objeto: Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE

Dados da contratada: MONTEIRO E ARAUJO LTDA – ME, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 07.528.534/0001-34, sediada na Av. Doutor Hugo de Mendonça 626/ aeroporto velho Itaituba/PA. 68181-000.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços na obra, vimos por meio deste solicitar mais um termo aditivo de prazo para o contrato n°348/2014, sendo necessário prorrogá-lo até 30 de setembro de 2019, para que sejam concluídas as obras de acordo com os termos nele exigidos, tendo em vista que nosso município enfrenta dificuldades em razão do tempo que mantém um período chuvoso, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e continua, uma vez que tal procedimento pode acarretar em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança.

Assim sendo, em conformidade com dispositivo legal, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação de contrato, pois será necessário adicionar um prazo e vigência contratual que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência, pois é de interesse dessa empresa honrar com o compromisso assumido com esta instituição, no mais, solicitamos que o prazo seja estendido até a data de 30/09/2019. Estando, pois tudo devidamente esclarecido e justificado encaminhamos esta justificativa a V.Sª, para que, concordando com os seus termos, promova o deferimento da mesma, autorizando o aditamento contratual.

É nossa justificativa.

Sem mais o momento, desde já agradecemos a atenção

Itaituba, 01 de março de 2019


MONTEIRO E ARAUJO LTDA – ME
CNPJ sob o n° 07.528.534/0001-34